



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0051360-05.2017.8.16.6000

ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA
ORDEM DE SERVIÇO N° 10/2018
COMARCA: UNIÃO DA VITÓRIA
SERVENTIA: DISTRIBUIDOR E ANEXOS
DATA: 05/03/2018 E 06/03/2018
EQUIPE CORRECIONAL DO FORO EXTRAJUDICIAL
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA: Des. ROGÉRIO KANAYAMA
JUIZ AUXILIAR: - Dr. Sérgio Luiz Kreuz
ASSESSOR CORRECIONAL: - Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM
Dr. ERMERSON LUCIANO PRADO SPAK
RESPONSÁVEL
Titular: Luciane Hoepfner
Telefone: (42) 3523-1431

DADOS DO FUNARPEN

Ano: 2015		Ano: 2016	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Selo Digital do Distribuidor	28000	Selo Digital do Distribuidor	23600
Selo Digital Registral	0	Selo Digital Registral	0
Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	0	Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	1000
Ano: 2017		Ano: 2018	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Selo Digital do Distribuidor	9000	Selo Digital do Distribuidor	0
Selo Digital Registral	9325	Selo Digital Registral	2303
Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	0	Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	0

2002 - 2018	
SITUAÇÃO DE ENVIO DOS RELATÓRIOS AO FUNARPEN	
2014 FEVEREIRO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2015 JANEIRO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0051360-05.2017.8.16.6000

Deverá regularizar o envio dos relatórios ao FUNARPEN, em cronograma a ser estabelecido pela Juíza, que por sua vez, deverá fiscalizar permanentemente o cumprimento desta determinação, comunicando ao Fundo de Apoio (email: priscila@funarpen.com.br) o andamento dos trabalhos.

COMPETÊNCIA CRIMINAL E ANEXOS

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

Apresentados os Livros nº 20 a 22.

	SIM	NÃO
Observa a necessária atualização do livro, visto que todos os incidentes descritos no item 3.7.2 do Código de Normas devem ser informados pela Vara Criminal?		
Constatações e determinações:		
• Utiliza o livro para distribuição de todas as competências (investigatório, criminal e execução); • Todos os livros encerrados deverão ser encadernados; • Distribuições analisadas nº 0004030-98.2015.8.16.0174, 0005303-15.2015.8.16.0174; • Realizar o levantamento de todos os inquéritos policiais, processos e execuções penais em andamento, regularizar e manter atualizados os registros da movimentação processual.		



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0051360-05.2017.8.16.6000

LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM CRIMINAL

Apresentado o livro nº 11 e 12.

	SIM	NÃO
Quando do registro da distribuição, anota a finalidade da carta?		
Mantêm atualizados os registros das devoluções?		
Constatações e Determinações:		
• Cartas analisadas 0003437-22.2014, 0009602-69.2014; • Realizar o levantamento de todas as cartas abertas nos livros, regularizar e manter atualizadas as anotações das devoluções.		

DEMAIS CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

- Utiliza os Sistemas SDP desde 10.5.2017, com consultas ao SCD5 (distribuição) e ao PROJUDI. Por esse motivo, não imprime mais os livros, pois as consultas das distribuições são feitas exclusivamente no Sistema do Tribunal de Justiça.
- Constam vários bens do Ofício Criminal em depósito.
- O distribuidor deverá digitalizar apenas as cartas precatórias recebidas de outros Estados da Federação ou da Justiça Federal e as cartas de ordem dos Tribunais, além dos comunicados de prisão em flagrante e *habeas corpus* recebidos de forma física.
- Os inquéritos policiais não deverão ser digitalizados pelo Distribuidor, com base na Instrução Normativa nº 5/14 e dos Ofícios-Circulares nº 52/15 e 70/16.
- Compete ao Distribuidor a emissão das certidões de antecedentes para fins civis.
- Atentar para as disposições referentes à emissão de



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0051360-05.2017.8.16.6000

certidões - itens 3.7.5 a 3.7.8.2 do Código de Normas.

- O Distribuidor certificará os antecedentes do réu/indiciado por ocasião da distribuição, cumprindo o disposto nos itens 3.8.3, 6.2.2, 6.16.1.3 e 17.3.2.2 do Código de Normas.
- Não receber nenhum emolumento (inclusive certidões) no balcão, e que não sejam por guias do FUNJUS, recolhidas na agência bancária.

COMPETÊNCIA CÍVEL E ANEXOS

Constatações

a) Nas amostras analisadas constatou-se diversos processos devolvidos com excesso de prazo pelo Ofício Distribuidor, durante o período correccionado. **Justificar:**

Processos Remetidos						
Remetidos para: DISTRIBUIDOR						
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --						
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --						
Situação: ☐ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☒ Retornados						
Período: 01/01/2015 a 31/01/2018						
2759 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20						
Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0008508-86.2014.8.16.0174	Cumprimento de sentença (Espécies de Contratos)	Exequente: Cicero Cesar Calisto Executado: BANCO DO BRASIL S/A		29/10/2014	15/01/2015	78
0004721-49.2014.8.16.0174	Carta Precatória Civil (Cédula de Crédito Bancário)	Polo Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA Polo Passivo: ARI ZONTA		30/10/2014	26/01/2015	88
0004954-95.2004.8.16.0174	Cumprimento de sentença (Causas Supervenientes à Sentença)	Exequente: Affonso João Serff Junior Executado: ESTADO DO PARANA		30/10/2014	26/01/2015	88
0003456-80.2012.8.16.0174	Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento (Inventário e Partilha)	Requerente: Nelson Thomasi Polo Passivo: Espólio de Rubens Rabelo Tercейно: JUANITA TOMCZYK		28/01/2015	28/05/2015	119
0002151-61.2012.8.16.0174	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Alienação Fiduciária)	Autor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Réu: RAIMUNDO SALLES NETO		14/12/2015	22/03/2016	98
0007847-10.2014.8.16.0174	Usucapião (Usucapião Extraordinária)	Autor: MARIA NOVALKOSKI RIEPE Réu: ESPÓLIO DE MARIANO NOVALKOSKI E PAULINA XAVIER DA SILVA representado(a) por ESTANISLAU LIBERTO NOVALKOSKI, JOÃO NOVALKOSKI, ESTANISLAU LIBERTO NOVALKOSKI, JOÃO NOVALKOSKI Tercейно: ESTADO DO PARANA, INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Município de Bituruna/PR, UNIÃO - PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO		15/12/2015	29/03/2016	105
0000946-51.1999.8.16.0174	Procedimento Ordinário (Concurso de Credores)	Autor: TRAS IGUAÇU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVÁRIOS LTDA Réu: BONA FESTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE FESTA LTDA		01/12/2017	19/01/2018	48
0004463-44.2011.8.16.0174	Procedimento Ordinário (Espécies de Contratos)	Autor: ESTADO DO PARANA Réu: MASINDEIRAS INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA		01/12/2017	19/01/2018	48
0000396-65.2013.8.16.0174	Cumprimento de sentença (Inadimplemento)	Exequente: B. IWANKO E CIA LTDA (CASA ESTRELA) representado(a) por Ivone Iwanko maznik Executado: MÁRIO ZAVIRACZ		04/12/2017	19/01/2018	46
0005779-97.2008.8.16.0174	Embargos de Terceiro (efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução)	Embargante: MARIA JANETE STANKIEWICZ LEITE Embargado: SÍRIO Leite Embargado: BANCO DO BRASIL S.A.		04/12/2017	19/01/2018	45



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0051360-05.2017.8.16.6000

0001827-03.2014.8.16.0174	Procedimento Ordinário (Indenização por Dano Moral)	Autor: + MARISTELA ONESKO Réu: + VALPARAISO IND. E COM. DE CONFECÇÕES	24/10/2014	26/01/2015	93
0000830-54.2013.8.16.0174	Cumprimento de sentença (Ato / Negócio Jurídico)	Exequente: + CLEMENTE ZADERESKI + MARCOS JOSÉ ZADERESKI Executado: + DALFÉRTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.	29/10/2014	26/01/2015	89
0001252-29.2013.8.16.0174	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Alienação Fiduciária)	Autor: + BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Réu: + EUNICE APARECIDA CASAMAJOU	30/10/2014	24/04/2015	176
0001184-11.2015.8.16.0174	Despejo por Falta de Pagamento (Locação de Imóvel)	Autor: + Antonio Costa + Carolina Pacheco Costa Réu: + CLAUDIO CAVEOLON	27/11/2015	25/01/2016	58
0008600-98.2013.8.16.0174	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Alienação Fiduciária)	Autor: + OPNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Réu: + EDERSON SILVANO RUDA	27/11/2015	19/01/2016	52
0000099-73.2013.8.16.0174	Procedimento Ordinário (Contratos Bancários)	Autor: + FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS Réu: + BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	27/11/2015	22/01/2016	55
0008800-08.2013.8.16.0174	Cumprimento de sentença (Contratos Bancários)	Exequente: + SETEBRINHO PINHEIRO Executado: + OPNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	27/11/2015	22/01/2016	55
0005514-51.2015.8.16.0174	Carta Precatória Civil (Citação)	Polo Ativo: + J O BARBOSA E CIA LTDA Polo Passivo: + DONHIT DONHIT FILHO + MARCEL DONHIT	27/11/2015	28/01/2016	61
0000935-89.2017.8.16.0174	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Alienação Fiduciária)	Autor: + OPNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Réu: + GILBERTO ANTONIO SANTOS	28/11/2017	19/01/2018	51
0000358-14.2017.8.16.0174	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Alienação Fiduciária)	Autor: + BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Réu: + VALDEVYNO FERREIRA DE LIMA	28/11/2017	19/01/2018	51
0009152-58.2016.8.16.0174	Busca e Apreensão (Alienação Fiduciária)	Requerente: + BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Requerido: + ALEXANDRO GUSTAVO ADAMI	28/11/2017	19/01/2018	51
0006432-72.2009.8.16.0174	Ação Civil de Improbidade Administrativa (Administração)	Autor: + Ministério Público do Estado do Paraná Réu: + ALVIR OTTO	07/01/2015	01/07/2015	174
0005286-13.2014.8.16.0174	Carta Precatória Civil (Intimação)	Polo Ativo: + Município de Caceró/ SC Polo Passivo: + EUGENIA GOMES SIDOLI	07/01/2015	01/07/2015	174
0007991-76.2017.8.16.0174	Carta Precatória Civil (Aposentadoria)	Polo Ativo: + Miriam Teresinha Gonzalez Minervini Polo Passivo: + IMPRESHAT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO MATEUS DO SUL + Município de São Mateus do Sul/PR	31/10/2017	31/01/2018	91
0005544-37.2017.8.16.0174	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	Exequente: + PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA Executado: + LUIS ROBERTO MARQUES E OUTROS	31/10/2017	31/01/2018	91
0009571-78.2016.8.16.0174	Procedimento Ordinário (Abatimento proporcional do preço)	Autor: + Haroldo Plase Réu: + COPEL DISTRIBUICAO S.A.	01/11/2017	31/01/2018	91
0001956-71.2015.8.16.0174	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	Exequente: + PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA Executado: + DALILA PETRY SCHUMACHER	01/11/2017	31/01/2018	91
0006329-19.2013.8.16.0174	Procedimento Ordinário (Indenização por Dano Moral)	Autor: + Maria Evanir Lucio Pereira dos Santos + Valdomiro Alves dos Santos Réu: + ESTADO DO PARANÁ	07/07/2014	03/03/2015	239
0002609-44.2013.8.16.0174	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	Exequente: + ESTADO DO PARANÁ Executado: + Arlindo Borges da Silva + COMERCIO DE CARVAO VALECRUZ LTDA	17/09/2014	05/02/2015	141
0008523-89.2013.8.16.0174	Procedimento Ordinário (Sistema Remuneratório e Benefícios)	Autor: + NELSON KOTECKI Réu: + Município de Cruz Machado	23/10/2017	30/01/2018	98
0003523-06.2016.8.16.0174	Embargos à Execução (Extinção da Execução)	Embargante: + FABIANE SCHEFFER Embargado: + FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA	23/10/2017	30/01/2018	98
0000952-33.2014.8.16.0174	Procedimento Ordinário (Indenização por Dano Moral)	Autor: + Antonio Fernandes Réu: + Município de General Carneiro/PR	23/10/2017	31/01/2018	99

b) Justificar os diversos processos devolvidos pelo Ofício Contador e Avaliador com excesso de prazo, conforme planilhas abaixo:

Processos Remetidos						
Remetidos para: CONTADOR						
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --						
Situação: ☐ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados						
Período: 01/01/2015 a 31/01/2018						
1723 registros encontrado(s), exibindo de 1541 até 1560						
Processo	Circulo Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0002054-56.2015.8.16.0174	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	Exequente: + Município de União da Vitória/PR Executado: + PEDRO IVO PEREIRA MACHADO		04/10/2017	04/12/2017	60
0003982-71.2017.8.16.0174	Execução Fiscal (IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano)	Exequente: + Município de Cruz Machado Executado: + ERNANI MACIAC		04/10/2017	04/12/2017	60
0002513-87.2017.8.16.0174	Execução Fiscal (IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano)	Exequente: + Município de Cruz Machado Executado: + KARINE KISTHACHER		04/10/2017	04/12/2017	60
0008870-54.2015.8.16.0174	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	Exequente: + Município de União da Vitória/PR Executado: + MARIO STAUB		04/10/2017	04/12/2017	60
0008979-78.2009.8.16.0174	Execução Fiscal (IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano)	Exequente: + Município de União da Vitória/PR Executado: + CARLOS ROBERTO BEHNCKE		10/10/2017	13/12/2017	63
0005056-49.2006.8.16.0174	Execução Fiscal (Correção Monetária)	Exequente: + GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Executado: + MIGUEL FORTE INDUSTRIAL S.A. - PAPEIS E MADEIRAS Tercino: + JOEL JOSÉ VERGENSKI		10/10/2017	04/12/2017	54
0007199-79.2004.8.16.0174	Execução Contra a Fazenda Pública (Causas Supervenientes à Sentença)	Exequente: + ADÃO ALVARINO SOARES + LUCIANE HOEPFNER Executado: + Município de União da Vitória/PR		11/10/2017	14/12/2017	64



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0051360-05.2017.8.16.6000

Processos Remetidos						
Remetidos para: AVALIADOR						
Destino da Remessa: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --						
Situação: ☐ Aguardando Retorno ☐ Enviado ☐ Retornado						
Período: 01/01/2015 31/01/2018						
Filtrar						
22 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20						
Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0003297-24.2014.8.16.0174	Desapropriação (Desapropriação)	Autor: Município de Porto Vitória/PR representado(a) por MARISA DE FÁTIMA ELKU Réu: Espólio Evaldo Guilherme Jungermann		22/05/2014	05/03/2015	286
0002506-89.2013.8.16.0174	Execução Fiscal (Divida Ativa)	Exequente: ESTADO DO PARANÁ Executado: Laminados L. D. Ltda		27/01/2015	02/07/2015	155
0009347-48.2013.8.16.0174	Ação Civil de Improbidade Administrativa (Improbidade Administrativa)	Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA + ALVAR JOSÉ MAIDANA + ANGELA MARIA OLINOVEZ LOPES + JOARES VICENTE MARTINS FERREIRA Réu: Madril Atacadão de Madeiras Ltda + ROPALDO NUNES LOPES + VILSON AUGUSTINHO DE OLIVEIRA Terceiro: Município de General Carneiro/PR		16/03/2015	18/07/2015	123
0009688-74.2013.8.16.0174	Execução Fiscal (Divida Ativa)	Exequente: Município de União da Vitória/PR Executado: LUEZ GUSTAVO WYGLADALA		13/04/2015	18/07/2015	95
0006789-06.2013.8.16.0174	Carta Precatória Civil (Expropriação de Bens)	Polo Ativo: ESTADO DE SANTA CATARINA Polo Passivo: TRANSPORTA TRANSPORTE RODOVIARIOS LTDA		26/01/2014	25/04/2015	454
0005643-95.2011.8.16.0174	Execução Fiscal (Citação)	Exequente: INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP Executado: VICENTE BISCHOFF		18/05/2016	12/01/2017	239
0006712-36.2009.8.16.0174	Execução Fiscal (IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano)	Exequente: Município de Bituruna/PR Executado: MADEPUEIRA IND.COM.MADEIRAS BENEFICIADAS LTDA		20/07/2016	13/01/2017	177
0009346-63.2013.8.16.0174	Ação Civil de Improbidade Administrativa (Improbidade Administrativa)	Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA + EDMUNDO DELONZEK + EUCLIDES PASSA + GILVAN CARLOS TREVISOL + HELO JOSE MANFREN Réu: MATRE TRANSPORTES LTDA + Harcio Otto + Município de Cruz Machado + OSNI OTTO + TRANSPORTADORA E. OTTO LTDA + TRANSPORTADORA IRMÃOS DELONZEK LTDA		21/07/2016	13/01/2017	176
0010570-02.2014.8.16.0174	Execução Fiscal (Divida Ativa)	Exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA Executado: daniel heller moscke		12/08/2016	13/01/2017	153
0004709-35.2014.8.16.0174	Execução de Título Extrajudicial (Crédito Rural)	Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CRUZ MACHADO - CRESOL representado(a) por LUIS GILSON SIERKO Executado: CRISTINA APARECIDA GREFIN + SEBASTIÃO GREFIN		28/01/2016	12/01/2017	348
0005990-70.2007.8.16.0174	Cumprimento de sentença (Causas Supervenientes à Sentença)	Exequente: CEREAGRO S/A Executado: AFONSO WIENCZOSKI		04/03/2016	03/08/2016	151
0006289-17.2011.8.16.0174	Execução de Título Extrajudicial (Valor da Execução / Cálculo / Atualização)	Exequente: VEGRADE VEICULOS CASAGRADE S/A Executado: VALHOR LOEI		14/03/2016	04/08/2016	142
0001806-32.2011.8.16.0174	Execução de Título Extrajudicial (Valor da Execução / Cálculo / Atualização)	Exequente: Supermercado União Ltda Executado: Associação dos Servidores Públicos do Município de União da Vitória + Posto Otto - Auto Posto Venceslô Ltda. + Posto Otto Ltda + Posto Otto Três - Auto Posto Vensari Ltda		14/03/2016	12/01/2017	303
0006854-16.2004.8.16.0174	Cumprimento de sentença (Liquidação)	Exequente: LÓRIS GAVAZZONI Executado: LÓRIS GAVAZZONI		29/03/2016	12/01/2017	288

c) Nos laudos apresentados nos processos n° 0006269-17.2011.8.16.0174 (mov. 30.1) e n° 0004500-71.2011.8.16.0174 (mov. 29.1), verifica-se que consta a descrição do bem e a metodologia utilizada de forma genérica, mas sem as imagens ou fotografias do objeto da avaliação.

d) As contas judiciais são realizadas de modo adequado, conforme aferiu-se da análise do processo n° 0008979-78.2009.8.16.0174 (mov. 26.1), com a indicação dos juros e a correção monetária incidente e a memória de cálculo.

Orientações e Determinações ao Distribuidor e Contador



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0051360-05.2017.8.16.6000

- a) A responsável pela Serventia do Distribuidor e Anexos deverá observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa n° 08/2014.
- b) A Titular do Ofício deverá apresentar JUSTIFICATIVAS em todos os processos devolvidos com excesso (tabelas acima), bem como encaminhar ao Juiz Diretor do Fórum para apuração de eventual infração disciplinar, no prazo de 60 (sessenta) dias. Caso o Magistrado verifique indícios para instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD ou Sindicância), deverá expedir comunicação da instauração do procedimento via Carta CGJ, à Corregedoria Geral da Justiça, nos termos da Instrução Normativa n° 5/2016.

COMPETÊNCIA FAMÍLIA E ANEXOS

PROCESSOS REMETIDOS AO DISTRIBUIDOR/CONTADOR

FAMÍLIA – DISTRIBUIDOR:

- Constam 23 processos remetidos ao Distribuidor, remessa mais antiga em 1.3.2018.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de União da Vitória Data: 05/03/2018 11:00 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR

Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados

Período: à

23 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
0003117-53.2014.8.16.0174	Cumprimento de sentença (Alimentos)	Exequente: Rita Eliane de Oliveira Berres Executado: Leovanir Arnoldo Berres
0008284-85.2013.8.16.0174	Procedimento Ordinário (Investigação de Paternidade)	Autor: Tiago Rodrigo de Oliveira Réu: LUIS ORLANDO WEISSHEIMER



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0051360-05.2017.8.16.6000

FAMÍLIA - CONTADOR:

- Constan 11 processos remetidos ao CONTADOR, remessa mais antiga em 1.3.2018.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: [dahocor](#) (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de [União](#) da Vitória Data: 06/03/2018 11:01 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para:

Destino da Remessa:

Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados

Período: a

11 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 11

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
0003117-53.2014.8.16.0174	Cumprimento de sentença (Alimentos)	Exequente: Rita Eliane de Oliveira Berres Executado: Leovanir Arnoldo Berres
0009853-82.2017.8.16.0174	Execução de Alimentos (Alimentos)	Exequente: KAUÊ ANDRUKIU DO PRADO representado(a) por FABIANA CRISTINA ANDRUKIU Executado: GELSON JOSE DO PRADO
0004557-16.2016.8.16.0174	Procedimento Ordinário (Alimentos)	Autor: Gabriel Tibes representado(a) por Sandra Mendes Ferreira Leticia Mendes Tibes representado(a) por Sandra Mendes Ferreira Renan Tibes representado(a) por Sandra Mendes Ferreira Sandra Mendes Ferreira Suzana Mendes Tibes representado(a) por Sandra Mendes Ferreira

INFÂNCIA PROTETIVA - DISTRIBUIDOR:

- Constan 17 processos remetidos ao Distribuidor, remessa mais antiga em 5.3.2018.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: [dahocor](#) (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - [União](#) da Vitória Data: 06/03/2018 10:52 Expira em: 59 min

Processos Remetidos

Remetidos para:

Destino da Remessa:

Finalidade da Remessa:

Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados

Período: a

17 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 17

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa
0011993-89.2017.8.16.0174	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente (Abandono Intelectual)	Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO-3ª PROMOTORIA Polo Passivo: JUVENCIO ALVES Sdaniele Cavalheiro Velasco	
0012049-25.2017.8.16.0174	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente (Abandono Intelectual)	Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO-3ª PROMOTORIA Polo Passivo: Rosana Aparecida Ovinski	

INFÂNCIA INFRACIONAL - DISTRIBUIDOR:

- Não consta nenhum processo remetido ao Distribuidor.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0051360-05.2017.8.16.6000

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio | Processos | Citações e Notificações | Intimações | Decurso de Prazo | Análise de Jurisprudência | Autenticações | Cumprimentos | Minutas | Relatórios/Estadísticas | Cadastro | Outros

Usuário: **dahm.cor** (Registrado) | Atuação: **Vara da Infância e da Juventude - Seção Introdutória** | Data: 06/03/2018 11:04 | Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: **DISTRIBUIDOR**
Destino da Remessa: **CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR**
Finalidade da Remessa: **CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR**
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: a

Filtrar

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
000269-27.2018.8.16.0174	Execução de Medidas Socio-Educativas (Semiliberdade)	Requerente: JUIZO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE VITÓRIA Adversante: JOÃO CARLOS BORGES		05/03/2018		0
000215-61.2018.8.16.0174	Bolém de Ocorrência Circunstanciada (Lesões Corporais)	Autoridade: 4º SDP - DELEGACIA DE POLÍCIA DE VITÓRIA Vítima: EVELIA PERES DE LIMA Autor do Fato: GIOVANI RIBEIRO		05/03/2018		0
000216-86.2018.8.16.0174	Bolém de Ocorrência Circunstanciada (Diluição)	Autoridade: 4º SDP - DELEGACIA DE POLÍCIA DE VITÓRIA Vítima: ALESSANDRA DA SILVA Autor do Fato: CARLA GONÇALVES DE LIMA		05/03/2018		0
000269-54.2018.8.16.0174	Bolém de Ocorrência Circunstanciada (Roubo art. 157)	Autoridade: 4º SDP - DELEGACIA DE POLÍCIA DE VITÓRIA Vítima: ALBERTO BALEIA Autor do Fato: LINDOMAR ERNESTO GRESELLE		05/03/2018		0

Acidentes de Trabalho - DISTRIBUIDOR:

- Consta 1 processo remetido ao Distribuidor desde 16.2.2018.

REGULARIZAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio | Processos | Citações e Notificações | Intimações | Decurso de Prazo | Análise de Jurisprudência | Autenticações | Cumprimentos | Minutas | Relatórios/Estadísticas | Cadastro | Outros

Usuário: **dahm.cor** (Registrado) | Atuação: **Vara de Acidentes de Trabalho de VITÓRIA** | Data: 06/03/2018 11:11 | Expira em: 58 min

Processos Remetidos

Remetidos para: **DISTRIBUIDOR**
Destino da Remessa: **CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR**
Finalidade da Remessa: **CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR**
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: a

Filtrar

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0003033-57.2011.8.16.0174	Procedimento Ordinário (Auxílio-Doença Acidentário)	Autor: RAFAEL FRENZEL Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		16/02/2018		17

Registros Públicos - DISTRIBUIDOR:

- Não consta nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Processos Remetidos

Remetidos para: **DISTRIBUIDOR**
Destino da Remessa: **CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR**
Finalidade da Remessa: **CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR**
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: a

Filtrar

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado		

COMPETÊNCIA JUIZADOS ESPECIAIS

**LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
ADENDO 13C**



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0051360-05.2017.8.16.6000

	SIM	NÃO
Observa a necessária atualização do livro, visto que todos os incidentes descritos no Código de Normas devem ser informados pela Vara de origem?		

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Muito embora as hipóteses de incidência de FUNJUS no Juizado Especial sejam reduzidas, observar que, quando incidente, é obrigatória a anotação do valor recolhido por ocasião da interposição do recurso, anotação essa que deve ser dar por ocasião da baixa.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADENDO 14C

	SIM	NÃO
Observa a necessária atualização do livro, visto que todos os incidentes descritos no Código de Normas devem ser informados pela Vara de origem?		

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Incumbe ao distribuidor certificar os antecedentes do réu/indiciado por ocasião da distribuição, cumprindo o disposto nos itens 3.8.3, 6.2.2 6.16.1.3 e 17.3.2.2 do Código de Normas.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ADENDO 15C

	SIM	NÃO
Observa a necessária atualização do livro, visto que todos os incidentes descritos no Código de Normas devem ser informados pela Vara de origem?		

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0051360-05.2017.8.16.6000

Muito embora as hipóteses de incidência de FUNJUS no Juizado Especial sejam reduzidas, observar que, quando incidente, é obrigatória a anotação do valor recolhido por ocasião da interposição do recurso, anotação essa que deve ser dar por ocasião da baixa.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ESCRITURAS ADENDO 1G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL

	SIM	NÃO
As relações encaminhadas de dez em dez dias são devidamente lançadas no livro de escrituras, em ordem cronológica e sequencial (art. 867, CN do Foro Extrajudicial)?		

O pagamento da distribuição das escrituras é feito por guia do Sistema Uniformizado de Custas (art. 868, §2º, CN do Foro Extrajudicial)?		
--	--	--

RECOMENDAÇÕES

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

a. Observar o Decreto Judiciário n° 744/2009 em que os recolhimentos das custas deve se dar, necessariamente, através de guia do FUNJUS. As guias de recolhimento deverão permanecer sob a guarda dos tabeliães, cabendo ao Distribuidor tão somente a conferência dos valores pelo relatório do sistema uniformizado - FUNJUS (art. 868, §2º, CN do Foro Extrajudicial).

b. Observar se as relações encaminhadas pelos notários da sede atendem as informações exigidas no artigo 868 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, inclusive em relação ao aspecto temporal (verificar, por exemplo, a sequência cronológica e de protocolização dos atos informados e o nome das partes), restituindo-as ao agente delegado para complementação em caso negativo.

c. Observar com estrita atenção, o disposto no parágrafo 3º do artigo 868 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, procedendo ao registro das escrituras apenas quando apresentada a relação no prazo de dez (10) dias de que trata o artigo 868; caso contrário, o registro dependerá da expressa autorização do Juiz corregedor do foro extrajudicial (art. 868, §4º, CN do Foro Extrajudicial).



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0051360-05.2017.8.16.6000

Observar que a relação deve ser encaminhada no prazo exato de dez (10) dias para racionalização do serviço e economia no recolhimento das guias que serão emitidas para cada relação emitida.

e. O número da distribuição deverá ser controlado (preenchido) pelo próprio Ofício Distribuidor e não pelo agente delegado.

f. No compute do número de escrituras lavradas deverá ser levado em conta a data e ano do registro da escritura no protocolo geral e não da data em que a relação foi recebida no distribuidor. P. ex. registrada no Tab. de Notas dez/17 recebida e registrada no Distribuidor jan/18.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS – ADENDO 3G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL

	SIM	NÃO
Havendo um só Serviço de Registro de Títulos na Comarca, os registros das relações ocorrem a cada período de 10 (dez) dias, em conformidade com o disposto no CN do Foro Extrajudicial, art. 889?		

O valor devido ao FUNREJUS no caso do Serviço de Registro de Títulos e Documentos é único (atualmente R\$ 7,86, conforme Decreto 1212/2016) seja para atos com valor declarado, seja para atos sem valor, o que é conferido pelo Distribuidor?		
--	--	--

RECOMENDAÇÕES

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Reforça-se a noção de que deve o senhor distribuidor conferir a regularidade dos recolhimentos, ainda que procedidos perante o agente delegado, comunicando-o para a regularização pertinente e exigindo a devida complementação, bem como comunicando ao MM. Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial, nos termos do artigo 895 do CN do Foro Extrajudicial.

O número da distribuição deverá ser controlado (preenchido) pelo próprio Ofício Distribuidor e não pelo agente delegado.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0051360-05.2017.8.16.6000

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO LEVADOS A PROTESTO – ADENDO 2G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL

	SIM	NÃO
Os títulos são registrados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento e encaminhado ao Tabelionato de Protesto em igual prazo, nos termos do artigo 876 do CN do Foro Extrajudicial?		
Após o prazo de três (03) dias da protocolização, a todo título distribuído há a anotação da respectiva ocorrência?		
Consigna a anotação do valor determinado no campo “FUNREJUS arrecadado”, conforme adendo 2-G do CN do Foro Extrajudicial?		

RECOMENDAÇÕES

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Cabível ao Distribuidor a conferência do tríduo legal nas ocorrências dos títulos e documentos de dívida, devendo ser observado que só há a prorrogação de um dia quando a intimação por edital é feita no último dia do prazo. Não havendo nenhuma outra hipótese lícita.

a. A serventia **DEVERÁ** observar os valores previstos nas guias do FUNJUS, quais sejam: Protestos até R\$ 133,98 – R\$ 21,68; de 133,99 a R\$ 1.339,90 – R\$ 27,72 e, acima de R\$ 1.339,91 – R\$ 31,52. Recolhimento a ser efetuado mediante guia.

b. Observar que é devida a cobrança a título de averbação das ocorrências (Pagamento, Protesto, Retirada e Sustação), valor este já incluso na guia do FUNJUS (R\$ 2,76).

c. Fiscalizar, permanentemente, o recolhimento do FUNREJUS, verificando a correspondência entre o valor dos títulos e o valor recolhido.

d. Proceder sempre com os cálculos de atualização monetária dos títulos, da data do vencimento até a data da apresentação, encaminhando o cálculo juntamente com os títulos ao tabelião, nos termos do artigo 896 e parágrafo único do CN do Foro Extrajudicial.

e. O número da distribuição deverá ser controlado (preenchido) pelo próprio Ofício Distribuidor e não pelo agente delegado.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0051360-05.2017.8.16.6000

AO OFÍCIO DISTRIBUIDOR

1. Realizar todas as regularizações determinadas e apresentar os documentos referidos na ata correcional.
2. Concede-se 30 (trinta) dias para a efetiva revisão e regularização do apontado nesta Ata, com apresentação de certidão de regularidade, item a item, ao doutor Juiz Corregedor, para que proceda à conferência do cumprimento de todas as determinações contidas nesta Ata.

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

1. Recomenda-se estrito controle da correspondência entre os registros realizados pelo Ofício Distribuidor e as comunicações de atos praticados pelas Escrivanias, secretarias e serventias do foro extrajudicial, adotando, quando caso, medidas para que os dados estatísticos sejam coincidentes.
2. Orientar e fiscalizar o oficial distribuidor na regularização das falhas apontadas nesta ata.
3. O Doutor Juiz de Direito deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao Magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral da Justiça, de acordo com o disposto no CN 1.13.65, no prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente, de eventual adoção de outras medidas administrativas.
4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

CONCLUSÃO

Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor-Geral da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor Juiz de Direito Corregedor da Comarca.

Des. ROGÉRIO KANAYAMA
Corregedor-Geral da Justiça